



Diário Oficial

Órgão de Divulgação Oficial do Município de Ponta Porã - MS

Criado pela Lei Complementar Nº 15 de 02/07/2004

Edição 4466 Ponta Porã-MS 22 Julho de 2024

Poder Executivo

Aviso

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6695/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 44/2024

O Município de Ponta Porã, Estado de Mato Grosso do Sul, informa os interessados que fará realizar licitação na Modalidade de **PREGÃO ELETRÔNICO**.

Objeto: Contratação de empresa especializada para Aquisição de Extintores e Serviços de Demarcação de Solo, Recarga de Extintores, Placas e Luminárias que irá atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Ponta Porã, de acordo com as condições e especificações estabelecidas no edital, anexos e termo de referência.

Legislação: Lei nº 14.133/2021, Lei Complementar 126/2006

Data e Horário da realização: **07 de Agosto de 2024, às 09h00min horas (horário de Brasília).**

Local de Realização: Site: <https://comprasbr.com.br/>

O Edital com as condições e exigências para a participação estará disponível aos interessados nos sites:

<https://comprasbr.com.br/>

<https://pncp.gov.br>

<http://pmpontapora.rcmsuporte.com.br:8079/transparencia/>

Ponta Porã-MS, 17 de Julho de 2024.

Jóice do Carmo Matoso

Pregoeira

ADENDO

Ponta Porã- MS, 17 de Julho de 2024.

PROCESSO Nº Nº 2.394/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 034/2024

Objeto: Contratação de empresa especializada para aquisição de material de consumo (medicamento) Tiopental sódico, 1.0g. pó para solução injetável, franco, em atendimento à solicitação da Secretaria Municipal de Saúde.

Em atendimento a COMUNICAÇÃO INTERNA Nº 1136/2024 – Secretaria Municipal de Saúde segue algumas alterações referentes ao Processo acima mencionado.

Em razão de evitar o desabastecimento dos itens a serem licitados, uma vez que, a licitação fora julgada deserta em suas tentativas legais, o processo passa dessa forma aberto para Ampla Concorrência, a fim de ampliar a participação das empresas no certame.

Do Edital

EXCLUIR

Este edital é exclusivo para a participação de microempresas e empresas de pequeno porte nos termos do Artigo 48 da Lei Complementar 123/06.

INCLUIR:

Este edital é para ampla concorrência

Do Termo de Referência

EXCLUIR ITEM

1.2. A participação nesta licitação é restrita às Microempresas (ME), Empresas de Pequeno Porte (EPP) e Microempreendedor Individual (MEI), legalmente autorizados a atuarem no ramo pertinente ao objeto desta licitação, que atendam a todas as exigências contidas neste

Edital e que apresentem a documentação solicitada no local, dia e horários informados no Edital. Consideram-se Microempresas (ME), Empresas de Pequeno Porte (EPP) e Microempreendedor Individual (MEI) aptos à participação no presente certame, àqueles que preenchem os requisitos do art. 3.º, da Lei Complementar Federal n.º 123/2006.

e) (...) Não se enquadrem na condição de Microempresa (ME) ou Empresa de Pequeno Porte (EPP) ou Microempreendedor Individual (MEI), nos termos do art. 3.º, da Lei Complementar Federal n.º 123/2006.

Neyde Aparecida Ciliax Tavares

Pregoeira

CONVOCAÇÃO

Convocamos para 3ª Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Meio Ambiente – CMMA, que será realizada no dia **24 de julho de 2024**, às **08h00**, através do LINK <https://acesse.one/KLH1O>.

Pautas da Reunião:

- 1) Julgamento de processo de auto de infração da Concessionária MS PANTANAL;
- 2) Aprovação dos Regimento Internos do Conselho Municipal de Meio Ambiente e Conselho Gestor da Área de Proteção Ambiental das Nascentes do Rio Apa.

THALITA BEATRIZ ANTUNES KLAIS

Presidente do Conselho Municipal de Meio Ambiente

Extrato

EXTRATO DE CONTRATO

Processo Administrativo nº 1.489/2024.

Pregão Eletrônico nº 028/2024.

Contrato nº 122/2024.

Partes: Município de Ponta Porã e Águia Distribuidora de Medicamentos e Suprimentos Ltda EPP.

Representantes das Partes: Sr. Eduardo Esgaib Campos e Sr. Guilherme Ulian Peron.

Objeto: O presente instrumento tem por objeto a contratação de empresa especializada para a aquisição de medicamentos para atender às necessidades da Rede Básica de Saúde, nas quantidades, forma e condições estabelecidas no Edital, no Termo de Referência e seus anexos, bem como na proposta da contratada, que integram o presente instrumento independentemente de transcrição.

Item	Descrição	Unid. Med.	Qtd.	Valor Unitário	Valor Total
77	CLORETO DE SÓDIO (0,9% - 0,154 MEQ/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL - 100ML).	Ampola	5.755	R\$ 3,97	R\$ 22.847,35
78	CLORETO DE SÓDIO (0,9% - 0,154 MEQ/ML SOLUÇÃO INJ. 1000ML).	Ampola	5.755	R\$ 7,49	R\$ 43.104,95
79	CLORETO DE SÓDIO (0,9% - 0,154 MEQ/MEL SOLUÇÃO INJETÁVEL - 250ML).	Ampola	9.205	R\$ 4,08	R\$ 37.556,40
80	CLORETO DE SÓDIO (0,9% - 0,154 MEQ/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL - 500ML).	Ampola	10.930	R\$ 4,99	R\$ 54.540,70
142	GLICOSE, CONCENTRAÇÃO: 5%, FORMA FARMACÊUTICA: SOLUÇÃO INJETÁVEL, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: SISTEMA FECHADO, EMBALAGEM PRIMÁRIA ISENTA DE PVC, FRASCO 250,00 ML	Frasco 250,00 ML	745	R\$ 4,49	R\$ 3.345,05
143	GLICOSE, CONCENTRAÇÃO: 5%, INDICACAO: SOLUÇÃO INJETÁVEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SISTEMA FECHADO, EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 500 ML	Frasco 250,00 ML	1.145	R\$ 5,64	R\$ 6.457,80
251	SOLUÇÃO RINGER + LACTATO (LACTATO DE SÓDIO 3MG/ML + CLORETO DE SÓDIO 6 MG/ML + CLORETO DE POTÁSSIO 0,3 MG/ML + CLORETO DE CÁLCIO 0,2 MG/ML - SOLUÇÃO INJETÁVEL 500 ML	Frasco	1.615	R\$ 6,28	R\$ 10.142,20

VALOR TOTAL

R\$ 177.994,45

Vigência: 12 (doze) meses, a contar da data da sua assinatura.

Dotações Orçamentárias:

Órgão/UO	Função Programática	Projeto	Natureza da despesa	Fonte de Recurso	Ficha
10.01	10.301.0003	2184	33.90.32	1.500.1002	536
10.01	10.301.0003	2245	33.90.32	1.659.0000	544
10.01	10.301.0003	2258	33.90.32	1.500.1002	563
10.01	10.301.0003	2258	33.90.32	1.600.0000	564
10.01	10.301.0003	2258	33.90.32	1.621.0000	565
10.01	10.303.0003	2259	33.90.32	1.500.1002	628
10.01	10.303.0003	2259	33.90.32	1.600.0000	629
10.01	10.303.0003	2259	33.90.32	1.621.0000	630
10.01	10.305.0003	2044	33.90.30	1.600.0000	668

Fundamento legal: Lei nº. 14.133/2021 e suas alterações.

Data da assinatura: 08.07.2024.

Eduardo Esgaib Campos
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

Processo Administrativo nº 1.489/2024.

Pregão Eletrônico nº 028/2024.

Contrato nº 123/2024.

Partes: Município de Ponta Porã e Aliança Distribuidora de Medicamentos Ltda EPP.

Representantes das Partes: Sr. Eduardo Esgaib Campos e Sr. Edson Luis Altoé.

Objeto: O presente instrumento tem por objeto a contratação de empresa especializada para a aquisição de medicamentos para atender às necessidades da Rede Básica de Saúde, nas quantidades, forma e condições estabelecidas no Edital, no Termo de Referência e seus anexos, bem como na proposta da contratada, que integram o presente instrumento independentemente de transcrição.

Item	Descrição	Unid. Med.	Qtd.	Valor Unitário	Valor Total
172	LEVODOPA, DOSAGEM: 200MG + 50MG, COMPOSIÇÃO: ASSOCIADO À BENSERAZIDA, COMPRIMIDO.	Comprimido	25.295	R\$ 2,0345	R\$ 51.462,68
VALOR TOTAL				R\$ 51.462,68	

Vigência: 12 (doze) meses, a contar da data da sua assinatura.

Dotações Orçamentárias:

Órgão/UO	Função Programática	Projeto	Natureza da despesa	Fonte de Recurso	Ficha
10.01	10.301.0003	2184	33.90.32	1.500.1002	536
10.01	10.301.0003	2245	33.90.32	1.659.0000	544
10.01	10.301.0003	2258	33.90.32	1.500.1002	563
10.01	10.301.0003	2258	33.90.32	1.600.0000	564
10.01	10.301.0003	2258	33.90.32	1.621.0000	565
10.01	10.303.0003	2259	33.90.32	1.500.1002	628
10.01	10.303.0003	2259	33.90.32	1.600.0000	629
10.01	10.303.0003	2259	33.90.32	1.621.0000	630
10.01	10.305.0003	2044	33.90.30	1.600.0000	668

Fundamento legal: Lei nº. 14.133/2021 e suas alterações.

Data da assinatura: 08.07.2024.

Eduardo Esgaib Campos
 Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

Processo Administrativo nº 1.489/2024.

Pregão Eletrônico nº 028/2024.

Contrato nº 128/2024.

Partes: Município de Ponta Porã e Dimaster - Comércio de Produtos Hospitalares Ltda.

Representantes das Partes: Sr. Eduardo Esgaib Campos e Sr. Odair José Balestrin.

Objeto: O presente instrumento tem por objeto a contratação de empresa especializada para a aquisição de medicamentos para atender às necessidades da Rede Básica de Saúde, nas quantidades, forma e condições estabelecidas no Edital, no Termo de Referência e seus anexos, bem como na proposta da contratada, que integram o presente instrumento independentemente de transcrição.

Item	Descrição	Unid. Med.	Qtd.	Valor Unitário	Valor Total
156	HIOSCINA COMPOSTA OU ESCOPOLAMINA, BUTILBROMETO DE 6.67MG/ML + DIPIRONA 333,4MG/ML.	Frasco	16.384	R\$ 5,00	R\$ 81.920,00
VALOR TOTAL				R\$ 81.920,00	

Vigência: 12 (doze) meses, a contar da data da sua assinatura.

Dotações Orçamentárias:

Órgão/UO	Função Programática	Projeto	Natureza da despesa	Fonte de Recurso	Ficha
10.01	10.301.0003	2184	33.90.32	1.500.1002	536
10.01	10.301.0003	2245	33.90.32	1.659.0000	544
10.01	10.301.0003	2258	33.90.32	1.500.1002	563
10.01	10.301.0003	2258	33.90.32	1.600.0000	564
10.01	10.301.0003	2258	33.90.32	1.621.0000	565
10.01	10.303.0003	2259	33.90.32	1.500.1002	628
10.01	10.303.0003	2259	33.90.32	1.600.0000	629
10.01	10.303.0003	2259	33.90.32	1.621.0000	630
10.01	10.305.0003	2044	33.90.30	1.600.0000	668

Fundamento legal: Lei nº. 14.133/2021 e suas alterações.

Data da assinatura: 08.07.2024.

Eduardo Esgaib Campos
 Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

Processo Administrativo nº 1.489/2024.

Pregão Eletrônico nº 028/2024.

Contrato nº 129/2024.

Partes: Município de Ponta Porã e FIA Comércio de Produtos Hospitalares Ltda.

Representantes das Partes: Sr. Eduardo Esgaib Campos e Sra. Nayara Cardoso Thome.

Objeto: O presente instrumento tem por objeto a contratação de empresa especializada para a aquisição de medicamentos para atender às necessidades da Rede Básica de Saúde, nas quantidades, forma e condições estabelecidas no Edital, no Termo de Referência e seus anexos, bem como na proposta da contratada, que integram o presente instrumento independentemente de transcrição.

Item	Descrição	Unid. Med.	Qtd.	Valor Unitário	Valor Total
59	CEFALEXINA, DOSAGEM: 500 MG, COMPRIMIDO.	Comprimido	258.750	R\$ 0,6992	R\$ 180.918,00
VALOR TOTAL				R\$ 180.918,00	

Vigência: 12 (doze) meses, a contar da data da sua assinatura.

Dotações Orçamentárias:

Órgão/UO	Função Programática	Projeto	Natureza da despesa	Fonte de Recurso	Ficha
10.01	10.301.0003	2184	33.90.32	1.500.1002	536
10.01	10.301.0003	2245	33.90.32	1.659.0000	544
10.01	10.301.0003	2258	33.90.32	1.500.1002	563
10.01	10.301.0003	2258	33.90.32	1.600.0000	564
10.01	10.301.0003	2258	33.90.32	1.621.0000	565
10.01	10.303.0003	2259	33.90.32	1.500.1002	628
10.01	10.303.0003	2259	33.90.32	1.600.0000	629
10.01	10.303.0003	2259	33.90.32	1.621.0000	630
10.01	10.305.0003	2044	33.90.30	1.600.0000	668

Fundamento legal: Lei nº. 14.133/2021 e suas alterações.

Data da assinatura: 08.07.2024.

Eduardo Esgaib Campos
 Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

Processo Administrativo nº 1.489/2024.

Pregão Eletrônico nº 028/2024.

Contrato nº 132/2024.

Partes: Município de Ponta Porã e Inovamed Hospitalar Ltda.

Representantes das Partes: Sr. Eduardo Esgaib Campos e Sr. Jhonatan Boni.

Objeto: O presente instrumento tem por objeto a contratação de empresa especializada para a aquisição de medicamentos para atender às necessidades da Rede Básica de Saúde, nas quantidades, forma e condições estabelecidas no Edital, no Termo de Referência e seus anexos, bem como na proposta da contratada, que integram o presente instrumento independentemente de transcrição.

Item	Descrição	Unid. Med.	Qtd.	Valor Unitário	Valor Total
27	AMOXICILINA, CONCENTRAÇÃO: 50MG/ML, APRESENTAÇÃO: PÓ PARA SUSPENSÃO ORAL, FRASCO 150,00 ML	Frasco 150,00 ML	9.000	R\$ 4,9999	R\$ 44.999,10
49	CARBAMAZEPINA, DOSAGEM: 200 MG, COMPRIMIDO	Comprimido	258.750	R\$ 0,1758	R\$ 45.488,25
136	FOSFATO DISSÓDICO DE DEXAMETASONA (4MG/ML SOL. INJETÁVEL)	Ampola	9.492	R\$ 1,1999	R\$ 11.389,45
152	HIDROCLOROTIAZIDA, DOSAGEM: 25 MG, COMPRIMIDO	Comprimido	1.552.500	R\$ 0,0189	R\$ 29.342,25
249	SINVASTATINA, DOSAGEM: 20 MG, COMPRIMIDO	Comprimido	819.379	R\$ 0,0562	R\$ 46.049,10
VALOR TOTAL				R\$ 177.268,15	

Vigência: 12 (doze) meses, a contar da data da sua assinatura.

Dotações Orçamentárias:

Órgão/UO	Função Programática	Projeto	Natureza da despesa	Fonte de Recurso	Ficha
10.01	10.301.0003	2184	33.90.32	1.500.1002	536
10.01	10.301.0003	2245	33.90.32	1.659.0000	544
10.01	10.301.0003	2258	33.90.32	1.500.1002	563
10.01	10.301.0003	2258	33.90.32	1.600.0000	564
10.01	10.301.0003	2258	33.90.32	1.621.0000	565
10.01	10.303.0003	2259	33.90.32	1.500.1002	628
10.01	10.303.0003	2259	33.90.32	1.600.0000	629
10.01	10.303.0003	2259	33.90.32	1.621.0000	630

10.01	10.305.0003	2044	33.90.30	1.600.0000	668
-------	-------------	------	----------	------------	-----

Fundamento legal: Lei nº. 14.133/2021 e suas alterações.

Data da assinatura: 08.07.2024.

Eduardo Esgaib Campos
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

Processo Administrativo nº 1.489/2024.

Pregão Eletrônico nº 028/2024.

Contrato nº 133/2024.

Partes: Município de Ponta Porã e Inspira Distribuidora de Produtos Médico-Hospitalar Ltda ME.

Representantes das Partes: Sr. Eduardo Esgaib Campos e Sra. Aline Gabriela Prestes Ribeiro.

Objeto: O presente instrumento tem por objeto a contratação de empresa especializada para a aquisição de medicamentos para atender às necessidades da Rede Básica de Saúde, nas quantidades, forma e condições estabelecidas no Edital, no Termo de Referência e seus anexos, bem como na proposta da contratada, que integram o presente instrumento independentemente de transcrição.

Item	Descrição	Unid. Med.	Qtd.	Valor Unitário	Valor Total
131	FENOTEROL, BROMIDRATO (5MG/ML SOLUÇÃO INALANTE - 20ML).	Frasco	235	R\$ 8,68	R\$ 2.039,80
145	GLICOSE, CONCENTRAÇÃO: 5%, FORMA FARMACÊUTICA: SOLUÇÃO INJETÁVEL, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: SISTEMA FECHADO, EMBALAGEM PRIMÁRIA ISENTA DE PVC, FRASCO 100,00 ML	Frasco 100,00 ML	745	R\$ 4,99	R\$ 3.717,55
295	OMEPRAZOL (20 MG CÁPSULA CAIXA C/ 14 COMPRIMIDO).	Cápsula	276.000	R\$ 0,59	R\$ 162.840,00
VALOR TOTAL				R\$ 168.597,35	

Vigência: 12 (doze) meses, a contar da data da sua assinatura.

Dotações Orçamentárias:

Órgão/UO	Função Programática	Projeto	Natureza da despesa	Fonte de Recurso	Ficha
10.01	10.301.0003	2184	33.90.32	1.500.1002	536
10.01	10.301.0003	2245	33.90.32	1.659.0000	544
10.01	10.301.0003	2258	33.90.32	1.500.1002	563
10.01	10.301.0003	2258	33.90.32	1.600.0000	564
10.01	10.301.0003	2258	33.90.32	1.621.0000	565
10.01	10.303.0003	2259	33.90.32	1.500.1002	628
10.01	10.303.0003	2259	33.90.32	1.600.0000	629
10.01	10.303.0003	2259	33.90.32	1.621.0000	630
10.01	10.305.0003	2044	33.90.30	1.600.0000	668

Fundamento legal: Lei nº. 14.133/2021 e suas alterações.

Data da assinatura: 08.07.2024.

Eduardo Esgaib Campos
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

Processo Administrativo nº 1.489/2024.

Pregão Eletrônico nº 028/2024.

Contrato nº 134/2024.

Partes: Município de Ponta Porã e JT Medicamentos Ltda EPP.

Representantes das Partes: Sr. Eduardo Esgaib Campos e Sra. Jerusa Aparecida Pitt Baseggio.

Objeto: O presente instrumento tem por objeto a contratação de empresa especializada para a aquisição de medicamentos para atender às necessidades da Rede Básica de Saúde, nas quantidades, forma e condições estabelecidas no Edital, no Termo de Referência e seus anexos, bem como na proposta da contratada, que integram o presente instrumento independentemente de transcrição.

Item	Descrição	Unid. Med.	Qtd.	Valor Unitário	Valor Total
34	AZITROMICINA, DOSAGEM: 500 MG, COMPRIMIDO	Comprimido	57.505	R\$ 0,80	R\$ 46.004,00
40	BENZOILMETRANIDAZOL (40 MG/ML SUSP. ORAL 100ML)	Frasco	1.835	R\$ 6,50	R\$ 11.917,50
48	CARBAMAZEPINA, DOSAGEM: 20 MG/ML, APRESENTAÇÃO: SUSP. ORAL, FRASCO 100,00 ML	Frasco 100,00 ML	586	R\$ 7,50	R\$ 4.935,00
53	CARBONATO DE LÍCIO, DOSAGEM: 300 MG, COMPRIMIDO	Comprimido	114.995	R\$ 0,2090	R\$ 24.033,96
63	CETOCONAZOL, DOSAGEM: 20 MG/G, FORMA FARMACÊUTICA: CREME TÓPICO, BISNAGA 30,00 G	Bisnaga 30,00 G	455	R\$ 2,82	R\$ 1.283,10
137	FOSFATO SÓDICO DE PREDNISOLONA (4,02 MG/ML EQUIV. A 3MG/ML DESPREDNISOLONA) SOL. ORAL 60ML	Frasco	17.250	R\$ 3,90	R\$ 67.275,00
194	METOCLOPRAMIDA LORIDRATO, DOSAGEM: 10 MG, COMPRIMIDO	Comprimido	63.245	R\$ 0,07	R\$ 4.427,15
214	NITROFURANTOÍNA, DOSAGEM: 100 MG, CÁPSULA	Cápsula	28.745	R\$ 0,30	R\$ 8.263,50
219	OXALATO DE ESCITALOPRAM (COMPRIMIDO) 20 MG	Comprimido	2.691	R\$ 0,55	R\$ 1.480,05
241	SAIS PARA REIDRATAÇÃO ORAL (FN) PÓ PARA SOLUÇÃO ORAL ENVELOPE.	Envelope	34.500	R\$ 1,12	R\$ 38.640,00
252	SPIRIVA RESPIMAT (BROMETO DE TIOTRÓPIO MONO HIDRATADO) 2,5MCG FRASCO 4ML.	Frasco	34	R\$ 328,00	R\$ 11.152,00
256	SULFAMETOXAZOL, COMPOSIÇÃO: ASSOCIADO À TRIMETOPRIMA, CONCENTRAÇÃO: 400MG + 80MG, COMPRIMIDO	Comprimido	92.005	R\$ 0,1790	R\$ 16.468,90
279	AZITROMICINA, DOSAGEM: 40 MG/ML, APRESENTAÇÃO: SUSPENSÃO ORAL, FRASCO 22,50 ML	Frasco 22,50 ML	3.450	R\$ 8,80	R\$ 30.360,00
288	HIOSCINA COMPOSTA OU ESCOPOLAMINA, BUTILBROMETO DE 6.67MG/ML + DIPIRONA 333,4MG/ML	Frasco	5.461	R\$ 5,24	R\$ 28.615,64
289	IBUPROFENO, DOSAGEM: 600 MG, COMPRIMIDO	Comprimido	431.250	R\$ 0,18	R\$ 77.625,00
291	METFORMINA CLORIDRATO, DOSAGEM: 850 MG, COMPRIMIDO	Comprimido	172.500	R\$ 0,12	R\$ 20.700,00

VALOR TOTAL

R\$ 393.010,79

Vigência: 12 (doze) meses, a contar da data da sua assinatura.

Dotações Orçamentárias:

Órgão/UO	Função Programática	Projeto	Natureza da despesa	Fonte de Recurso	Ficha
10.01	10.301.0003	2184	33.90.32	1.500.1002	536
10.01	10.301.0003	2245	33.90.32	1.659.0000	544
10.01	10.301.0003	2258	33.90.32	1.500.1002	563
10.01	10.301.0003	2258	33.90.32	1.600.0000	564
10.01	10.301.0003	2258	33.90.32	1.621.0000	565
10.01	10.303.0003	2259	33.90.32	1.500.1002	628
10.01	10.303.0003	2259	33.90.32	1.600.0000	629
10.01	10.303.0003	2259	33.90.32	1.621.0000	630
10.01	10.305.0003	2044	33.90.30	1.600.0000	668

Fundamento legal: Lei nº. 14.133/2021 e suas alterações.

Data da assinatura: 08.07.2024.

Eduardo Esgaib Campos
 Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

Processo Administrativo nº 1.489/2024.

Pregão Eletrônico nº 028/2024.

Contrato nº 136/2024.

Partes: Município de Ponta Porã e Life Center Comércio e Distribuidora de Medicamentos Ltda EPP.

Representantes das Partes: Sr. Eduardo Esgaib Campos e Sr. Elquer Izaías Balestrin.

Objeto: O presente instrumento tem por objeto a contratação de empresa especializada para a aquisição de medicamentos para atender às necessidades da Rede Básica de Saúde, nas quantidades, forma e condições estabelecidas no Edital, no Termo de Referência e seus anexos, bem como na proposta da contratada, que integram o presente instrumento independentemente de transcrição.

Item	Descrição	Unid. Med.	Qtd.	Valor Unitário	Valor Total
05	ÁCIDO ACETILSALICÍLICO, DOSAGEM: 100 MG, COMPRIMIDO	Comprimido	1.380.000	R\$ 0,0410	R\$ 56.580,00
31	ATENOLOL, DOSAGEM: 50 MG, COMPRIMIDO	Comprimido	172.500	R\$ 0,0490	R\$ 8.452,50
50	CARBAMAZEPINA, DOSAGEM: 400 MG, COMPRIMIDO	Comprimido	1.725	R\$ 0,6738	R\$ 1.162,30
51	CARBIDOPA + LEVODOPA, DOSAGEM: 250MG + 25MG, COMPOSIÇÃO: ASSOCIADO À CARBIDOPA, COMPRIMIDO	Comprimido	34.500	R\$ 0,64	R\$ 22.080,00
52	CARBONATO DE CÁLCIO + COLECALCIFEROL (500 MG + 400 UI COMPRIMIDO).	Comprimido	172.500	R\$ 0,1190	R\$ 20.527,50
86	CLORIDRATO DE DOBUTAMINA, DOSAGEM: 12,5 MG/ML, INDICAÇÃO: INJETÁVEL, AMPOLA 20,00 ML	Ampola 20,00 ML	69	R\$ 7,80	R\$ 538,20
88	CLORIDRATO DE FLUOXETINA, DOSAGEM: 20 MG, COMPRIMIDO	Comprimido	345.000	R\$ 0,0949	R\$ 32.740,50
99	DEXAMETASONA 4 MG COMPRIMIDO	Comprimido	4.595	R\$ 0,2090	R\$ 960,36

108	DIGOXINA, DOSAGEM: 0,25 MG, COMPRIMIDO	Comprimido	40.255	R\$ 0,2100	R\$ 8.453,55
127	FENITOÍNA SÓDICA, DOSAGEM: 100 MG, COMPRIMIDO	Comprimido	114.995	R\$ 0,1599	R\$ 18.387,70
141	GLIBENCLAMIDA, DOSAGEM: 5 MG, COMPRIMIDO	Comprimido	1.380.000	R\$ 0,0399	R\$ 55.062,00
158	IBUPROFENO, DOSAGEM: 50 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA: SUSPENSÃO ORAL, FRASCO 30,00 ML	Frasco 30,00 ML	11.495	R\$ 2,5799	R\$ 29.655,95
160	IBUPROFENO, DOSAGEM: 100 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA: SUSPENSÃO ORAL, FRASCO 30,00 ML	Frasco 30,00 ML	4.029	R\$ 3,51	R\$ 14.141,79
168	IVERMECTINA, CONCENTRAÇÃO: 6 MG, COMPRIMIDO	Comprimido	11.495	R\$ 0,30	R\$ 3.448,50
233	PROMETAZINA CLORIDRATO, DOSAGEM: 25 MG, COMPRIMIDO	Comprimido	114.995	R\$ 0,1580	R\$ 18.169,21
259	SULFATO DE SALBUTAMOL (120,5 MCG/DOSE - EQUIV. A 100MCG/DOSE DE SALBUTAMOL	Frasco	3.450	R\$ 14,35	R\$ 49.507,50
280	CARBAMAZEPINA, DOSAGEM: 200 MG, COMPRIMIDO	Comprimido	86.250	R\$ 0,2297	R\$ 19.811,63
281	CEFALEXINA, DOSAGEM: 50 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA: PÓ P/ SUSPENSÃO ORAL, FRASCO 60,00 ML	Frasco 60,00 ML	2.873	R\$ 8,70	R\$ 24.995,10
282	CEFALEXINA, DOSAGEM: 500 MG, COMPRIMIDO	Comprimido	86.250	R\$ 0,84	R\$ 72.450,00
VALOR TOTAL				R\$ 457.124,29	

Vigência: 12 (doze) meses, a contar da data da sua assinatura.

Dotações Orçamentárias:

Órgão/UO	Função Programática	Projeto	Natureza da despesa	Fonte de Recurso	Ficha
10.01	10.301.0003	2184	33.90.32	1.500.1002	536
10.01	10.301.0003	2245	33.90.32	1.659.0000	544
10.01	10.301.0003	2258	33.90.32	1.500.1002	563
10.01	10.301.0003	2258	33.90.32	1.600.0000	564
10.01	10.301.0003	2258	33.90.32	1.621.0000	565
10.01	10.303.0003	2259	33.90.32	1.500.1002	628
10.01	10.303.0003	2259	33.90.32	1.600.0000	629
10.01	10.303.0003	2259	33.90.32	1.621.0000	630
10.01	10.305.0003	2044	33.90.30	1.600.0000	668

Fundamento legal: Lei nº. 14.133/2021 e suas alterações.

Data da assinatura: 08.07.2024.

Eduardo Esgaib Campos
 Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

Processo Administrativo nº 1.489/2024.

Pregão Eletrônico nº 028/2024.

Contrato nº 137/2024.**Partes:** Município de Ponta Porã e Maêve Produtos Hospitalares Ltda.**Representantes das Partes:** Sr. Eduardo Esgaib Campos e Sr. Tomaz Lobo de Mello Fernandes.**Objeto:** O presente instrumento tem por objeto a contratação de empresa especializada para a aquisição de medicamentos para atender às necessidades da Rede Básica de Saúde, nas quantidades, forma e condições estabelecidas no Edital, no Termo de Referência e seus anexos, bem como na proposta da contratada, que integram o presente instrumento independentemente de transcrição.

Item	Descrição	Unid. Med.	Qtd.	Valor Unitário	Valor Total
24	AMOXICILINA (500MG CÁPSULA)	Cápsula	301.869	R\$ 0,20	R\$ 60.373,80
35	AZITROMICINA, DOSAGEM: 40 MG/ML, APRESENTAÇÃO: SUSPENSÃO ORAL, FRASCO 22,50 ML	Frasco 22,50 ML	10.350	R\$ 7,92	R\$ 81.972,00
209	NIFEDIPINA 20MG COMPRIMIDO	Comprimido	370.872	R\$ 0,0750	R\$ 27.815,40
VALOR TOTAL				R\$ 170.161,20	

Vigência: 12 (doze) meses, a contar da data da sua assinatura.**Dotações Orçamentárias:**

Órgão/UO	Função Programática	Projeto	Natureza da despesa	Fonte de Recurso	Ficha
10.01	10.301.0003	2184	33.90.32	1.500.1002	536
10.01	10.301.0003	2245	33.90.32	1.659.0000	544
10.01	10.301.0003	2258	33.90.32	1.500.1002	563
10.01	10.301.0003	2258	33.90.32	1.600.0000	564
10.01	10.301.0003	2258	33.90.32	1.621.0000	565
10.01	10.303.0003	2259	33.90.32	1.500.1002	628
10.01	10.303.0003	2259	33.90.32	1.600.0000	629
10.01	10.303.0003	2259	33.90.32	1.621.0000	630
10.01	10.305.0003	2044	33.90.30	1.600.0000	668

Fundamento legal: Lei nº. 14.133/2021 e suas alterações.**Data da assinatura:** 08.07.2024.

Eduardo Esgaib Campos
 Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO**Processo Administrativo nº 1.489/2024.****Pregão Eletrônico nº 028/2024.****Contrato nº 141/2024.****Partes:** Município de Ponta Porã e Ultra Med Distribuidora de Medicamentos Ltda ME.**Representantes das Partes:** Sr. Eduardo Esgaib Campos e Sra. Luciana Scotton Flores Dornelles.**Objeto:** O presente instrumento tem por objeto a contratação de empresa especializada para a aquisição de medicamentos para atender às necessidades da Rede Básica de Saúde, nas quantidades, forma e condições estabelecidas no Edital, no Termo de Referência e seus anexos, bem como na proposta da contratada, que integram o presente instrumento independentemente de transcrição.

Item	Descrição	Unid. Med.	Qtd.	Valor Unitário	Valor Total
177	LEVOMEPROMAZINA, DOSAGEM: 100 MG, COMPRIMIDO	Comprimido	36.570	R\$ 0,80	R\$ 29.256,00
248	SIMETICONA, CONCENTRAÇÃO: 75 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA: EMULSÃO ORAL - GOTAS, FRASCO 15,00 ML	Frasco 15,00 ML	8.860	R\$ 2,03	R\$ 17.985,80

VALOR TOTAL

R\$ 47.241,80

Vigência: 12 (doze) meses, a contar da data da sua assinatura.

Dotações Orçamentárias:

Órgão/UO	Função Programática	Projeto	Natureza da despesa	Fonte de Recurso	Ficha
10.01	10.301.0003	2184	33.90.32	1.500.1002	536
10.01	10.301.0003	2245	33.90.32	1.659.0000	544
10.01	10.301.0003	2258	33.90.32	1.500.1002	563
10.01	10.301.0003	2258	33.90.32	1.600.0000	564
10.01	10.301.0003	2258	33.90.32	1.621.0000	565
10.01	10.303.0003	2259	33.90.32	1.500.1002	628
10.01	10.303.0003	2259	33.90.32	1.600.0000	629
10.01	10.303.0003	2259	33.90.32	1.621.0000	630
10.01	10.305.0003	2044	33.90.30	1.600.0000	668

Fundamento legal: Lei nº. 14.133/2021 e suas alterações.

Data da assinatura: 08.07.2024.

Eduardo Esgaib Campos
 Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

Processo Administrativo nº 14.865/2023.

Pregão Eletrônico nº 027/2024.

Contrato nº 152/2024.

Partes: Município de Ponta Porã e Regina Lima Portela Ltda EPP.

Representantes das Partes: Sr. Eduardo Esgaib Campos e Sr. Kleiber Fabiam Ortiz Fronza.

Objeto: O presente instrumento tem por objeto a contratação de empresa especializada para a aquisição de gêneros alimentícios para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, nas quantidades, forma e condições estabelecidas no Edital, no Termo de Referência e seus anexos, bem como na proposta da contratada, que integram o presente instrumento independentemente de transcrição.

Item	Descrição	Unid. Med.	Marca	Qtd.	Valor Unitário	Valor Total
14	BOMBOM DE CHOCOLATE DE 1ª QUALIDADE, acondicionado em embalagem contendo no mínimo 750g.	PCT	Arcor	100	R\$ 37,74	R\$ 3.774,00
17	CARNE BOVINA PARA BIFE -PATINHO (À VACUO) primeira qualidade congelada, com aspecto firme, na cor vermelho vivo, sem escurecimento ou manchas esverdeadas, isenta de aditivos ou substâncias estranhas que sejam impróprias ao consumo e que alterem suas características naturais (físicas, químicas e organolépticas). deverá ser acondicionada a vácuo, em embalagem primária constituída de plástico atóxico transparente, isenta de sujidades e ou ação de micro-organismos, em pacotes de 2 kg, devidamente selada, com especificação de peso, validade, produto e marca/procedência. Registro nos serviços de inspeção municipal (S.I.M). Rotulagem de acordo com a legislação vigente.	KG	Própria	768	R\$ 39,30	R\$ 30.182,40
19	CARNE BOVINA MOÍDA – PATINHO DE 1ª QUALIDADE congelada, com aspecto firme, na cor vermelho vivo, sem escurecimento ou manchas esverdeadas, isenta de aditivos ou substâncias estranhas que sejam impróprias ao	KG	Própria	768	R\$ 24,79	R\$ 19.038,72

	consumo e que alterem suas características naturais (físicas, químicas e organolépticas). Deverá ser acondicionada a vácuo, em embalagem primária constituída de plástico atóxico transparente (mínima 01kg), isenta de sujidades e ou ação de microrganismos, devidamente selada, com especificação de peso, validade, produto e marca/procedência. Registro no serviço de inspeção municipal (S.I.M). Rotulagem de acordo com a legislação vigente.					
33	LARANJA IN NATURA apresentando grau de evolução completo do tamanho, aroma e cor própria. com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a resolução 12/78 da cnnpa.	KG	Ceasa	40	R\$ 3,99	R\$ 159,60
35	LINGUIÇA CARNE SUINA, congelada, mista com carne bovina tipo toscana embutida em tripa natural de porco, em gomos, com no máximo 30% de gordura, com aspecto firme, não pegajoso e sem manchas pardacentas ou esverdeadas, acondicionado em embalagem plástica, com registro no ministério da agricultura – SIF.	KG	Bello	192	R\$ 17,00	R\$ 3.264,00
51	PRESUNTO FATIADO de primeira e refrigerado, fatias finas em torno de 20g cada deverá apresentar coloração, odor e aspectos característicos. Contendo na embalagem a identificação do produto, peso, marca do fabricante, prazo de validade, carimbos oficiais e selo de inspeção do órgão competente e data de embalagem. Validade mínima de 03 (três) dias a contar da data de entrega.	KG	Aurora	30	R\$ 30,48	R\$ 914,40
52	QUEIJO MUSSARELA DE 1ª QUALIDADE, fatiado, resfriado, consistência semidura, rígida, crosta firme e não formada, acondicionado em embalagem, com especificação do produto, informações do fabricante e prazo de vencimento estampados na embalagem. De acordo com a resolução 12/78 da CNNPA. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.	KG	Aurora	30	R\$ 38,99	R\$ 1.169,70
55	REPOLHO BRANCO DE 1ª QUALIDADE, in natura extra, fresco, firme, odor característico. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica matéria terrosa, sujidades ou Corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas.	KG	Ceasa	400	R\$ 4,45	R\$ 1.780,00
58	SALSINHA DE PRIMEIRA QUALIDADE, talos e folhas inteiras, graúdas, sem manchas, com coloração uniforme, talos e folhas inteiras, turgescentes, intactas, firmes e bem desenvolvidas, maço com aproximadamente 300g (sem raízes).	Maço	Ceasa	100	R\$ 3,85	R\$ 385,00
59	SARDINHA EM CONSERVA DE AZEITE OU ÓLEO COMESTÍVEL: lata de peso líquida de aproximadamente 250g e peso drenado de aproximadamente 165g. 1ª qualidade.	Lata	88	100	R\$ 12,99	R\$ 1.299,00
60	SUCO EM PÓ PARA PREPARO DE REFRESCO, rendimento de 10 litros, diversos sabores c/ açúcar.	UN	Apti	100	R\$ 9,89	R\$ 989,00
VALOR TOTAL					R\$ 62.955,82	

Vigência: 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura.

Dotações Orçamentárias:

Órgão/UO	Função Programática	Projeto	Natureza da despesa	Fonte de Recurso	Ficha
10.01	10.301.0003	2.184	33.90.30	1.500.1002	535
10.01	10.301.0003	2.258	33.90.30	1.600.0000	561
10.01	10.302.0003	2.260	33.90.30	1.600.0000	610
10.01	10.305.0003	2.187	33.90.30	1.600.0000	655
10.01	10.305.0003	2.044	33.90.30	1.600.0000	668
10.01	10.301.0003	2.043	33.90.30	1.500.1002	524

Fundamento legal: Lei nº. 14.133/2021 e suas alterações.

Data da assinatura: 10.07.2024.

Eduardo Esgaib Campos

Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

Processo Administrativo nº 14.865/2023.

Pregão Eletrônico nº 027/2024.

Contrato nº 153/2024.

Partes: Município de Ponta Porã e Royal Soluções Comércio & Serviços Ltda ME.

Representantes das Partes: Sr. Eduardo Esgaib Campos e Sra. Tania Maria Mayer da Silva.

Objeto: O presente instrumento tem por objeto a contratação de empresa especializada para a aquisição de gêneros alimentícios para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, nas quantidades, forma e condições estabelecidas no Edital, no Termo de Referência e seus anexos, bem como na proposta da contratada, que integram o presente instrumento independentemente de transcrição.

Item	Descrição	Unid. Med.	Marca	Qtd.	Valor Unitário	Valor Total
02	ACHOCOLATADO EM PÓ DE 1ª QUALIDADE, instantâneo, tradicional, a base de açúcar, cacau em pó e maltodextrina. Embalagem com 400g, identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquida, de acordo com a Resolução 12/78 da Comissão Nacional de Normas e Padrões para Alimentos - CNNPA.	PCT	La Rend	50	R\$ 3,40	R\$ 170,00
04	ALHO GRAÚDO DO TIPO COMUM KG ALHO GRAÚDO DO TIPO COMUM. Cabeça inteira fisiologicamente desenvolvido, sem bulbos curado, sem choca mento, sem Danos mecânicos ou causados por pragas de KG 144,000 R\$ 33,20 R\$ 4.780,80 acordo com a Resolução 12/78 da Comissão Nacional de Normas e Padrões para Alimentos - CNNPA.	KG	Ceasa	144	R\$ 25,00	R\$ 3.600,00
12	BISCOITO DOCE TIPO MAIZENA, DE PRIMEIRA QUALIDADE, vitaminado, acondicionado em embalagem de papel embalagem de polipropileno original de fábrica com 400gr, registro no Ministério da Saúde. Farinha de trigo (enriquecida com ferro e ácido fólico), açúcar, gordura vegetal hidrogenada, amido de milho, açúcar invertido, sal refinado, fermentos químicos (bicarbonato de sódio, bicarbonato de amônio e pirofosfato ácido de sódio), estabilizante lecitina de soja, aromatizante, melhorador de farinha metabissulfito de sódio e enzima protease. Validade impressa na embalagem de pelo menos 01 ano a partir da data de entrega do produto.	PCT	Piccinini	1.000	R\$ 3,68	R\$ 3.680,00

13	BISCOITO SALGADO TIPO ÁGUA E SAL DE PRIMEIRA QUALIDADE. Ingredientes: farinha de trigo fortificada com ferro e ácido fólico (vitamina. B9), açúcar, gordura vegetal hidrogenada. O biscoito deverá estar em perfeito estado de conservação. Embalagem de 400g de polietileno, impermeáveis e lacrados. Validade impressa na embalagem de pelo menos 01 ano a partir da data de entrega do produto.	PCT	Piccinini	1.000	R\$ 3,52	R\$ 3.520,00
15	CAFÉ EM PÓ TORRADO E MOIDO, puro, de primeira qualidade, embalagem de 500gr, com validade mínima de 12 meses, contados a partir da data de entrega e com selo da ABIC. café em pó torrado e moído, puro, de primeira qualidade, embalagem de 500gr, com validade mínima de 12 meses, contados a partir da data de entrega e com selo da ABIC.	PCT	Mineirão	2.502	R\$ 12,30	R\$ 30.774,60
18	CARNE DE FRANGO - COXA E SOBRECOXA DE 1ª QUALIDADE, conservado em estado congelado, produto não transgênico, apresentando cor amarelo rosado, sem escurecimento ou manchas esverdeadas, isenta de aditivos ou substâncias estranhas que sejam impróprias ao consumo e que alterem suas características naturais (físicas, químicas e organolépticas). Deverá ser acondicionada, em embalagem primária constituída de plástico atóxico transparente, isenta de sujidades e ou ação de microrganismos, em pacotes de 1kg, devidamente selada, com especificação de peso, validade, produto e marca/procedência. Registro nos serviços de inspeção municipal (S.I.M). Rotulagem de acordo com a legislação vigente.	KG	Bello	672	R\$ 8,63	R\$ 5.799,36
26	FARINHA DE MANDIOCA, FINA, TORRADA DE 1ª QUALIDADE, acondicionado em embalagem de polipropileno transparente ou papel, original de fábrica com 500 gramas intacta. Validade Mínima de 4 meses a partir da data de entrega.	PCT	Rio	100	R\$ 3,40	R\$ 340,00
27	FARINHA DE TRIGO ESPECIAL TIPO 1 DE PRIMEIRA QUALIDADE, rico em ferro e ácido fólico, fabricada a partir de grãos de trigo são e limpos, isentos de Matéria terrosa e parasita e em perfeito estado de conservação. Não podendo estar úmida fermentada ou rançosa. Acondicionada em embalagem de polietileno atóxico transparente, contendo 01 kg, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho. Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega.	PCT	Primor	150	R\$ 3,22	R\$ 483,00
28	FEIJÃO CARIOQUINHA DE 1ª QUALIDADE, novo, não deve conter perfurações (carunchos e outros insetos), não devem estar esbranquiçados (mofo), murchos, sem brilho ou brotando, não devem apresentar cheiro estranho (inseticida), quando o pacote for aberto,	PCT	Canarinho	168	R\$ 6,00	R\$ 1.008,00

	acondicionado em embalagem original de fábrica, contendo externamente especificação do produto, informação do fabricante data de fabricação e prazo de validade. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde. Pacote de 1KG.					
29	FEIJÃO PRETO TIPO 1 DE 1ª QUALIDADE: isento de matéria terrosa, parasita, detritos animais e vegetais, pedaços de grãos ardidos, brotados, chochos, imaturos, manchados, chuvados, mofados, carunchados e descoloridos que prejudiquem sua aparência e qualidade, produção de última safra. Teor de umidade máxima de 14%. Embalagem em pacotes de 1 kg de polietileno transparente atóxico e resistente. Validade impressa na embalagem de, pelo menos, 06 meses a partir da data de entrega do produto.	PCT	Noroeste	204	R\$ 6,80	R\$ 1.387,20
30	FERMENTO P/ BOLO (químico), fermento em pó, de 1ª primeira qualidade, acondicionado em embalagem original de fábrica, lata c/ 100g, contendo externamente especificação do produto, informações do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.	UN	Atalaia	72	R\$ 2,59	R\$ 186,48
32	FUBÁ DE MILHO DE 1ª QUALIDADE PCT 01 KG.	PCT	Rio	30	R\$ 5,00	R\$ 150,00
34	LEITE INTEGRAL LONGA VIDA UHT - Líquido, pasteurizado, integral, longa vida UHT (ultra high temperature), rico em cálcio. Embalagem de caixinha contendo 01 litro, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e capacidade. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.	Litro	Líder	336	R\$ 5,80	R\$ 1.948,80
36	LINGUIÇA DE FRANGO DE 1ª QUALIDADE: congelada a temperatura de - 18°C ou inferior, com tolerância de -12°C. Aspecto próprio, não amolecido, nem pegajoso, cor, cheiro e sabor próprio, com ausência de sujidades, parasitos e larvas. Com registro no SIMPP, SIE ou SIF, constando como o produto é produzido, embalagem de 1 kg, com indicação do peso impresso na embalagem original do fabricante. Validade impressa na embalagem de, no mínimo 03 meses a partir da data de entrega do produto.	KG	Bello	270	R\$ 13,90	R\$ 3.753,00
37	MAÇÃ GALA DE 1ª QUALIDADE, frutos de tamanho médio, no grau máximo de evolução no tamanho, aroma e sabor da espécie, sem fermentos, firmes e com brilho. De acordo com a Resolução 12/78 da Comissão Nacional de Normas e Padrões para Alimentos - CNNPA.	KG	Ceasa	70	R\$ 7,80	R\$ 546,00
38	MACARRÃO - ESPAGUETE, de 1ª primeira qualidade, massa c/ ovos, devem estar inteiros e firmes, não devem apresentar cor esverdeada c/ pontos brancos e cinza (mofo) ou c/ perfurações (carunchos e outros insetos), acondicionado em embalagem original de fábrica, em polipropileno transparente ou papel	PCT	Piccinini	150	R\$ 3,15	R\$ 472,50

	resistente, pacote c/ 01 500G, contendo externamente especificação do produto, informações do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.					
39	MACARRÃO TIPO PARAFUSO DE 1ª QUALIDADE COM OVOS. embalagem de polietileno transparente de 500g. Embalagens resistentes, intactas e hermeticamente vedadas. Livre de sujidades e parasitas. As massas ao serem postas na água não devem turvar antes da cocção, não podendo estar fermentadas ou rançosas. Validade impressa na embalagem de, no mínimo 06 meses a partir da data de entrega do produto.	PCT	Piccinini	150	R\$ 3,15	R\$ 472,50
43	MILHO P/ PIPOCA, TIPO 1, DE 1ª QUALIDADE. CLASSE AMARELO. Acondicionado em embalagem original de fábrica de 500g, confeccionada em plástico transparente e resistente. Contendo no corpo da embalagem informações do fabricante, ingredientes e data de vencimento. Devem estar bem soltos e secos no pacote, devem apresentar cor uniforme, não deve ter manchas de cor preta, azulada ou esverdeada e cheiro azedo. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.	PCT	Guaporé	200	R\$ 3,40	R\$ 680,00
44	MILHO VERDE DE 1ª QUALIDADE em lata, com SIF, data de fabricação e validade, íntegra, pesando aproximadamente 200g.	Lata	Bonare	100	R\$ 3,80	R\$ 380,00
56	SAL REFINADO, IODADO, DE 1ª QUALIDADE, 1 kg, constituído de cristais de granulação uniforme e isento de impurezas e umidade, acondicionado em embalagem plástica original de fábrica, íntegra, atóxico, resistente, vedado hermeticamente e limpo. Deverá apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega.	PCT	Cristal Ouro	100	R\$ 1,80	R\$ 180,00
57	SALSICHA CONGELADA, de 1ª primeira qualidade, embutida, deve apresentar odor agradável e possuir consistência firme, não deve apresentar manchas escuras ou esverdeadas (mofo), estado pegajoso, intervenções ou contra pesos (gorduras em excesso), acondicionada em embalagem original de fábrica, pacote c/ aproximadamente 03 kg, contendo externamente especificação do produto, informações do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.	KG	Estrela	250	R\$ 14,00	R\$ 3.500,00
61	TEMPERO COMPLETO SEM PIMENTA, embalagem de 1kg. com data de validade e SIF.	KG	Donana	80	R\$ 8,40	R\$ 672,00
63	VINAGRE DE MAÇÃ DE 1ª QUALIDADE, acondicionado em embalagem plástica original de fábrica de 750 ml, íntegras, sem vazamentos e que contenham data de fabricação e validade de no mínimo 6 meses a partir da data de entrega.	UN	Toscano	84	R\$ 6,90	R\$ 579,60

VALOR TOTAL**R\$ 64.283,04****Vigência:** 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura.**Dotações Orçamentárias:**

Órgão/UO	Função Programática	Projeto	Natureza da despesa	Fonte de Recurso	Ficha
10.01	10.301.0003	2.184	33.90.30	1.500.1002	535
10.01	10.301.0003	2.258	33.90.30	1.600.0000	561
10.01	10.302.0003	2.260	33.90.30	1.600.0000	610
10.01	10.305.0003	2.187	33.90.30	1.600.0000	655
10.01	10.305.0003	2.044	33.90.30	1.600.0000	668
10.01	10.301.0003	2.043	33.90.30	1.500.1002	524

Fundamento legal: Lei nº. 14.133/2021 e suas alterações.**Data da assinatura:** 10.07.2024.

Eduardo Esgaib Campos
 Prefeito Municipal

EXTRATO UNILATERAL DE TERMO DE ENCERRAMENTO

Extrato Unilateral de Encerramento do Contrato N° 228/2021

Processo Administrativo N° 12.451/2021

Pregão Presencial N° 072/2021

Partes: Município de Ponta Porã/MS e Eletro Magnética Ltda Epp

Objeto: Aquisição de material de construção.

Justificativa do Termo de Encerramento: O presente termo de encerramento se justifica pela expiração da vigência do contrato.

Fundamento legal: Resolução n° 88/2018 TCE/MS.

Data: 15/07/2024

Eduardo Esgaib Campos
 Prefeito Municipal.

EXTRATO UNILATERAL DE TERMO DE ENCERRAMENTO

Extrato Unilateral de Encerramento do Contrato N° 095/2022

Processo Administrativo N° 5.662/2022

Tomada de Preço N° 013/2022

Partes: Município de Ponta Porã/MS e Abiatar Construções Eireli

Objeto: Execução dos serviços de ampliação do paço municipal, adequação do hall de entrada do paço, adequação do anfiteatro e reforma do bloco da unidade executora de projetos – UEP.

Justificativa do Termo de Encerramento: O presente termo de encerramento se justifica pela expiração da vigência do contrato.

Fundamento legal: Resolução n° 88/2018 TCE/MS.

Data: 15/07/2024

Eduardo Esgaib Campos
 Prefeito Municipal.

EXTRATO UNILATERAL DE TERMO DE ENCERRAMENTO

Extrato Unilateral de Encerramento do Contrato N° 104/2022

Processo Administrativo N° 5.045/2022

Pregão Presencial N° 020/2022

Partes: Município de Ponta Porã/MS e Eletro Magnética Ltda Epp

Objeto: Locação de trator agrícola de pneus potência, mínima de 60 cv, com roçadeira hidráulica articulada e operador.

Justificativa do Termo de Encerramento: O presente termo de encerramento se justifica pela expiração da vigência do contrato.

Fundamento legal: Resolução n° 88/2018 TCE/MS.

Data: 15/07/2024

Eduardo Esgaib Campos
 Prefeito Municipal.

EXTRATO UNILATERAL DE TERMO DE ENCERRAMENTO

Extrato Unilateral de Encerramento do Contrato N° 229/2021

Processo Administrativo N° 12.451/2021

Pregão Presencial N° 072/2021

Partes: Município de Ponta Porã/MS e LCP Artigos de Armarinho Eireli

Objeto: Aquisição de material de construção.

Justificativa do Termo de Encerramento: O presente termo de encerramento se justifica pela expiração da vigência do contrato.

Fundamento legal: Resolução n° 88/2018 TCE/MS.

Data: 15/07/2024

Eduardo Esgaib Campos

Prefeito Municipal.

EXTRATO UNILATERAL DE TERMO DE ENCERRAMENTO

Extrato Unilateral de Encerramento da Ata de Registro de Preços N° 016/2019

Processo Administrativo N° 8.865/2019

Pregão Presencial N° 042/2019

Partes: Município de Ponta Porã/MS e Abiatar Construções Eireli

Objeto: Fornecimento e instalação de calhas em geral.

Justificativa do Termo de Encerramento: O presente termo de encerramento se justifica pela expiração da vigência do contrato.

Fundamento legal: Resolução n° 88/2018 TCE/MS.

Data: 15/07/2024

Eduardo Esgaib Campos

Prefeito Municipal.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 153/2023 QUE, ENTRE SI, CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PONTA PORÃ E MI CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO PREGÃO PRESENCIAL N° 30/2023.

Representantes das Partes: Eduardo Esgaib Campos e Antonio Carlos de Albuquerque Mendonça.

Objeto do Aditamento: Por meio do presente termo aditivo, as partes ajustam a prorrogação do prazo de execução e vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, a contar de 11/07/2024, no valor de R\$ 249.622,08 (duzentos e quarenta e nove mil, seiscentos e vinte e dois reais e oito centavos), reajustado com base no IPCA – Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo do período, conforme as disposições constantes da CI n° 099/2024/SMF/PPMS e do Parecer PGM n° 1204/2024, que integram o presente instrumento independentemente de transcrição.

Justificativa: Conforme consignado na CI n° 099/2024/SMF/PPMS e no Parecer PGM n° 1204/2024, a situação concreta está devidamente justificada, nos termos do art. 57, inciso IV, da Lei n° 8.666/1993 c/c o art. 65, §8º da Lei n° 8.666/1993.

Dotação Orçamentária:

Órgão/UO	Função Programática	Projeto	Natureza da despesa	Fonte de Recurso	Ficha
18.01	04.123.0001	2126	33.90.40	1.500.0000	798

Fundamento Legal: Lei n° 8.666/1993 e Parecer da PGM n° 1204/2024.

Data da Assinatura: 02.07.2024.

Eduardo Esgaib Campos

Prefeito Municipal

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 090/2022 QUE, ENTRE SI, CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PONTA PORÃ E BTG EMPREENDIMENTOS, LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA N° 002/2022.

Representantes das Partes: Eduardo Esgaib Campos e Sérgio José Joaquim Fenelon.

Objeto do Aditamento: Por meio do presente termo aditivo, as partes promovem a alteração quantitativa/qualitativa do instrumento, para o acréscimo em percentual de aproximadamente 18,28%, no valor de R\$ 6.911.719,06 (seis milhões, novecentos e onze mil, setecentos e dezoito reais e seis centavos), cujo impacto financeiro no valor contratual total alcança o montante de R\$ 44.722.894,28 (quarenta e quatro milhões, setecentos e vinte e dois mil, oitocentos e noventa e quatro reais e vinte e oito centavos), de acordo com as disposições constantes da CI n° 533/2024/SMOU/CONV e do Parecer PGM n° 1216/2024, que integram o presente instrumento independentemente de transcrição.

Justificativa: Conforme consignado na CI n° 533/2024/SMOU/CONV e no Parecer PGM n° 1216/2024, a situação concreta está devidamente justificada, nos termos do art. 65, inciso I, alíneas "a" e "b" e §1º, da Lei 8.666/93.

Dotação Orçamentária:

Órgão/UO	Função programática	Projeto	Natureza da despesa	Fonte do Recurso	Ficha
07.01	15.452.0049	2010	44.90.51	1.701.0000	093

Fundamento Legal: Lei nº 8.666/1993 e Parecer da PGM nº 1216/2024.

Data da Assinatura: 03.07.2024.

Eduardo Esgaib Campos
Prefeito Municipal

Portaria

PORTARIA DE FISCAL(IS) DE CONTRATO(S) N.º. 296/2024

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE PONTA PORÃ/MS, no uso de suas atribuições legais conforme dispõe o decreto municipal N.º 9.839 de 13/06/2024, publicado no DOM n.º: 4440 de 19/06/2024, e nos termos do art. 117 da Lei Federal n.º 14.133, de 1.º de abril de 2021, RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, os servidores abaixo especificados, para exercer a função de Gestor(es) e Fiscal(is) do(s) **CONTRATO N.º 120/2024, DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 019/2024, PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 6.831/2024**, da Secretaria correspondente, cujo objeto é: contratação de empresa especializada para a compra direta de Fórmula Nutricional Fortini, para atender à demanda judicial;

I – Gestor (a) do Contrato da Secretaria Municipal de Saúde: Joice Caroline Morato Félix, matrícula 7210, CPF: 041.335.251-08.

II - Fiscal (is) da Secretaria Municipal de Saúde: Mariana Josgrillberg de Jesus, matrícula 650898, CPF: 000.369.261-24;

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ponta Porã (MS), 12 de julho de 2024.

***REPUBLICADO POR INCORREÇÃO**

DULCE MARIA SILVEIRA MANOSSO
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA N.º 111/2024

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE, CULTURA E LAZER, PROFESSORA MIRTA ELOIZA LANDOLFI SALINAS, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE O CARGO LHE CONFERE,

RESOLVE:

Art. 1º - READAPTAR a servidora **RITA DE CASSIA NOGUEIRA MONT SERRAT**, Auxiliar de Serviços Diversos concursada, lotada **CEINF - Prof.ª Carolina Nachreiner Pelusch** para de **Auxiliar de Disciplina** na **E.M Ignês Andrezza**, por **730** dias a partir de **18/07/2024 a 17/07/2026** conforme resultado da perícia médica (SEPEM) – Serviço de Perícias Médicas do Município de Ponta Porã em anexo.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Ponta Porã – MS, 16 de Julho de 2024.

Profª Mirta Eloiza Landolfi Salinas
Secretária Municipal de Educação

PORTARIA N.º 112/2024

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE, CULTURA E LAZER, PROFESSORA MIRTA ELOIZA LANDOLFI SALINAS, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE O CARGO LHE CONFERE,

RESOLVE:

Art. 1º - READAPTAR a servidora **PAULA AGUIRRE MAJORQUIM**, Cozinheira concursada, lotada **CEINF Prof.ª Joana Ferreira Franco Barrios** para de **Auxiliar de Disciplina**, por **365** dias a partir de **09/07/2024 a 08/07/2025** conforme resultado da perícia médica (SEPEM) – Serviço de Perícias Médicas do Município de Ponta Porã em anexo.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Ponta Porã – MS, 16 de Julho de 2024.

Profª Mirta Eloiza Landolfi Salinas
Secretária Municipal de Educação

Previporã

PORTARIA N.º 055/24/PER.MÉD
EXTRATO DE PORTARIAS DE CONCESSÃO DE AUXÍLIO DOENÇA

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Ponta Porã – PREVIPORÃ, no uso de suas atribuições legais, vem dar publicidade acerca das decisões emanadas pela Perícia Médica Municipal - SEPEM - aos servidores e períodos abaixo relacionados, que passaram pela Perícia Médica no dia 11 de julho de 2024.

N.º	NOME	SECRETARIA	ESPÉCIE	PERÍODO
1.	ANGELA MARIA GONÇALVES	EDUCAÇÃO	LIC.MEDICA 05 DIAS	INDEFERIDO
2.	CAMILA FERREIRA FELIX	EDUCAÇÃO	LIC.MEDICA 12 DIAS	05/07/24 A 16/07/24
3.	FLAVIA MENDONÇA FAGUNDES	EDUCAÇÃO	LIC.MEDICA 07 DIAS	09/07/24 A 15/07/24
4.	MARIA PRISCILA CABALLERO	EDUCAÇÃO	LIC. MEDICA 45 DIAS	26/06/24 A 09/08/24
5.	MARILENE JARA ARZAMENDIA	EDUCAÇÃO	LIC.MEDICA 10 DIAS	27/06/24 A 06/07/24
6.	PRISCILA OLIVEIRA DOS SANTOS	EDUCAÇÃO	LIC.MEDICA 09 DIAS	04/07/24 A 12/07/24
7.	REILDA GALEANO	EDUCAÇÃO	LIC.MEDICA 15 DIAS	04/07/24 A 18/07/24
8.	RITA DE CASSIA NOGUEIR MONT SERRAT	EDUCAÇÃO	LIC.MEDICA 14 DIAS	04/07/24 A 17/07/24
9.	ROSENI FERNANDES GONÇALVES	SAUDE	LIC. MEDICA 05 DIAS	08/07/24 A 12/07/24
10.	ROZIBELLE BENITEZ PEREIRA FREITAS	EDUCAÇÃO	LIC.MEDICA 14 DIAS	03/07/24 A 16/07/24
11.	VANESSA DA SILVA MIGUEL	EDUCAÇÃO	LIC.MEDICA 07 DIAS	INDEFERIDO
12.	VICTOR DANIEL BARBOZA DE SA	SAUDE	LIC.ACOMP. 02 DIAS	10/07/24 A 11/07/24

Ponta Porã,12 de julho de 2024

Rafael Fração
 Diretor Presidente
 Matrícula 023-04

PORTARIA N.º 056/24/PER.MÉD
EXTRATO DE PORTARIAS DE CONCESSÃO DE AUXÍLIO DOENÇA

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Ponta Porã – PREVIPORÃ, no uso de suas atribuições legais, vem dar publicidade acerca das decisões emanadas pela Perícia Médica Municipal - SEPEM - aos servidores e períodos abaixo relacionados, que passaram pela Perícia Médica no dia 12 de julho de 2024.

N.º	NOME	SECRETARIA	ESPÉCIE	PERÍODO
13.	ATAINILI DA COSTA MANN	SAUDE	LIC.MEDICA 05 DIAS	06/07/24 A 10/07/24
14.	ERIKA TAVARES DA SILVA	EDUCAÇÃO	LIC.MEDICA 04 DIAS	10/07/24 A 13/07/24
15.	JOSE DOMINGOS DIAS DE GONÇALVES	SAUDE	LIC. MEDICA 60 DIAS	05/07/24 A 02/09/24
16.	JUCIMARA CONCEIÇÃO BENITEZ LOBATO	SAUDE	LIC. MEDICA 30 DIAS	05/07/24 A 03/08/24
17.	LEIA LUCIA DE SOUZA SPERONI	EDUCAÇÃO	LIC.MEDICA 08 DIAS	09/07/24 A 16/07/24
18.	MARIA EDUARDA PONTES AGUIAR	EDUCAÇÃO	LIC.MEDICA 04 DIAS	08/07/24 A 11/07/24
19.	MARILENE JARA ARZAMENDIA	EDUCAÇÃO	LIC.ACOMP. 10 DIAS	08/07/24 A 17/07/24
20.	ROSANGELA RODRIGUES	EDUCAÇÃO	LIC. MEDICA 30 DIAS	05/07/24 A 03/08/24
21.	SUZETH VILHALS DO AMARAL	EDUCAÇÃO	LIC.MEDICA 09 DIAS	09/07/24 A 17/07/24
22.	TANIA ALVES MARQUES	EDUCAÇÃO	LIC.ACOMP.04 DIAS	02/07/24 A 05/07/24

Ponta Porã,15 de julho de 2024

Rafael Fração
 Diretor Presidente
 Matrícula 023-04

Poder Executivo

Portaria

PORTARIA N.º 221/2024

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PONTA PORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO ARTIGO 45, IV DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE PONTA PORÃ – MS.

CONSIDERANDO que dia 19 de julho de 2024 é Ponto Facultativo, conforme o Decreto Municipal nº 9.882, de 16 de julho de 2024, em todas as repartições públicas municipais em decorrência do feriado municipal em comemoração ao aniversário de Ponta Porã/MS.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Ponto Facultativo no dia 19 de julho de 2024 (sexta-feira).

Art. 2º Dê-se ciência a todos os vereadores, servidores e comunidade em geral.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ponta Porã, 17 de julho de 2024

REGISTRE-SE

COMUNIQUE-SE

PUBLIQUE-SE

Kleber Ortiz
1.º Secretário

Agnaldo Miudinho
Presidente

PORTARIA Nº 222/2024

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PONTA PORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO ARTIGO 46, INCISO III, DO REGIMENTO INTERNO.

Resolve, **Determinar 15**(quinze) dias de férias referente ao período aquisitivo de 2023 para gozo de 22 de julho de 2024 à 05 de agosto de 2024 ao servidor Efetivo: **Edivaldo Amaral de Albuquerque – Assistente Administrativo**, matrícula 317.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos legais a partir de 22 de julho de 2024.

Ponta Porã-MS, 17 de julho de 2024.

REGISTRA-SE.

COMUNIQUE-SE.

PUBLIQUE-SE.

Kleber Ortiz
1.º Secretário

Agnaldo Miudinho
Presidente



Diário Oficial

Órgão de Divulgação Oficial do Município de Ponta Porã – MS

Criado pela Lei Complementar Nº 15 de 02 / 07 / 2004

Órgão Oficial destinado à publicação dos atos dos Poderes Executivo e Legislativo do Município de Ponta Porã - MS

PODER EXECUTIVO

Prefeito: **EDUARDO ESGAIB CAMPOS**

PODER LEGISLATIVO

Presidente: **AGNALDO MIUDINHO**

ede: Rua Guia Lopes, 663 – Centro – Ponta Porã – MS
CEP: 79900-000 – Tel.: 3431-5367